



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 758/2007

O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado às fls. 71 do PA-207/07 e no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Balsas/MA, datado de 10/10/2007,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **PEDRO VIEIRA DA SILVA**, designado Oficial de Justiça – *Ad Hoc*, Matrícula Nº 308161334, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Balsas/MA, no Município de Loreto, no dia 08/10/2007.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/01, o DIRETOR DE SECRETARIA fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando as datas em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 23 de outubro de 2007.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES